



DECRETO Nº 8.333, DE 6 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre os serviços disponíveis na internet (*WEB SERVICES*) para o envio de dados para a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, consultas e cancelamento, possibilitando a integração entre os aplicativos tecnológicos instalados nas dependências dos contribuintes e o sistema NFS-e do município de Pato Branco, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Decreto Nacional 6.022, de 2007, que trata do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e o Decreto Municipal 7.416, de 12 de maio de 2014, e suas alterações, que dispõe sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e),

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado por este decreto o envio de dados para a geração da NFS-e, as consultas, o cancelamento e a substituição utilizando-se dos serviços disponíveis na internet, denominado *WEB SERVICES*, de acordo com o padrão nacional do Sistema Público de Escrituração Digital, especificamente relativo ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), possibilitando a integração entre os sistemas tecnológicos instalados nas dependências dos contribuintes e o sistema NFS-e instalado nas dependências da Prefeitura de Pato Branco, Estado do Paraná, dando-se da seguinte forma.

TÍTULO I

Dos Serviços Disponíveis na Internet (*WEB SERVICES*) e Modo de Utilização

CAPÍTULO 1

Da Utilização do *WEB SERVICES*

Art. 2º Através do *WEB SERVICES* os contribuintes poderão integrar o sistema tecnológico, doravante denominados aplicativos, instalado nas suas dependências, com o Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) instalado nas dependências da Prefeitura do município de Pato Branco, Estado do Paraná no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

§ 1º O fluxo de comunicação será sempre iniciado pelo sistema do contribuinte através do envio de uma mensagem *XML (Extensible Markup Language)* ao *WEB SERVICES* com o pedido do serviço desejado.

§ 2º As solicitações de serviços ao *WEB SERVICES*, que exigem processamento intenso, serão executadas de forma assíncrona e as demais solicitações de serviços de forma síncrona.

§ 3º Após receber os dados em *XML* o *WEB SERVICE* irá validar a estrutura e as regras de negócio e gerará um resultado indicando se as informações enviadas atendem as regras exigidas pelo modelo.

Art. 3º Os serviços disponíveis via *WEB SERVICES* poderão ser acessados, pelos aplicativos, através do endereço <http://nfse.patobranco.pr.gov.br/nfse.portal.integracao/Services.svc>.

§1º Estarão disponíveis os seguintes serviços no *WEB SERVICES*:

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br



- I. Recepção e processamento de lote de RPS;
- II. Enviar Lote de RPS Síncrono;
- III. Geração de NFS-e;
- IV. Cancelamento de NFS-e;
- V. Substituição de NFS-e;
- VI. Emissão da Carta de Correção da NFS-e;
- VII. Cancelamento da Carta de Correção da NFS-e;
- VIII. Consulta de lote de RPS;
- IX. Consulta de NFS-e por RPS;
- X. Consulta de NFS-e – Serviços Prestados;
- XI. Consulta de NFS-e – Serviços Tomados ou Intermediados;
- XII. Consulta por Faixa de NFS-e.

Seção 1

Da Recepção e Processamento de Lote de RPS

Art. 4º O *WEB SERVICE* irá receptionar o arquivo *XML*, enviado em único lote, e gerará um número de protocolo específico para a transação.

§ 1º Ao enviar o arquivo *XML* deverá ser utilizado o serviço "Recepção e Processamento de Lote de RPS".

§ 2º Poderão ser enviados no arquivo *XML* um ou mais RPS.

§ 3º O número do lote de RPS deve ser administrado pelo contribuinte.

§ 4º O número do RPS deverá ser aquele autorizado pela Administração Tributária em processo administrativo.

§ 5º Um RPS já convertido não pode ser reenviado. O reenvio será considerado erro.

§ 6º Um único erro fará com que o sistema rejeite todos os RPS enviados no lote, devendo o contribuinte providenciar os ajustes e enviar novamente.

Art. 5º Receptionado o lote de RPS o sistema o colocará em fila de processamento, onde serão feitas as validações estrutural e de negócio.

Art. 6º O sistema retornará com uma mensagem, em formato *XML*, contendo o resultado do processamento do lote de RPS.

Art. 7º Após o processamento do lote de RPS o sistema gerará automaticamente quantas NFS-e forem necessárias, enviando a NFS-e gerada em arquivos PDF (*Portable Document Format*) e *XML* via e-mail ao prestador, tomador e intermediário, ficando os dados da NFS-e gerada disponíveis para consulta.

Art. 8º Um RPS identificado como "substituto" deverá conter o número do RPS substituído. A NFS-e do RPS substituído será cancelada e uma nova NFS-e será gerada.

Seção 2

Enviar Lote de RPS Síncrono

Art. 9º O *WEB SERVICE* irá receptionar o arquivo *XML*, enviado em único lote.

§ 1º Ao enviar o arquivo *XML* deverá ser utilizado o serviço "Enviar Lote de RPS Síncrono".



§ 2º Após o recebimento e validação dos dados o processamento se dará em tempo-real gerando quantas NFS-e forem necessárias.

§ 3º Para os demais casos serão consideradas as mesmas regras citadas na seção 1 deste capítulo.

Seção 3
Da Geração de NFS-e

Art. 10. A solicitação de geração de NFS-e deverá utilizar o serviço "Geração de NFS-e" enviando o RPS.

Art. 11. O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação e retornará uma mensagem com o resultado, em formato XML.

Art. 12. Após o recebimento e validação dos dados a geração se dará em tempo-real.

Seção 4
Do Cancelamento de NFS-e

Art. 13. A solicitação de cancelamento de NFS-e deverá utilizar o serviço "Cancelamento de NFS-e" enviando os dados necessários para o seu processamento.

Art. 14. O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a NFS-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato XML, do cancelamento solicitado.

Art. 15. Este serviço irá cancelar apenas uma NFS-e por vez e não vinculará o cancelamento a nenhum RPS e a nenhuma NFS-e substituta.

Art. 16. Após o recebimento e validação dos dados o cancelamento se dará em tempo-real.

Seção 5
Da Substituição de NFS-e

Art. 17. A solicitação de substituição de NFS-e deverá utilizar o serviço "Substituição de NFS-e" enviando os dados necessários para o seu processamento.

Art. 18. Será gerada uma nova NFS-e em substituição e outra e a NFS-e substituída será cancelada automaticamente.

Art. 19. Na geração da nova NFS-e será usado as regras do serviço "Geração de NFS-e". O sistema NFS-e registrará o vínculo entre a NFS-e substituída e a substituta.

Art. 20. Após o recebimento e validação dos dados a substituição se dará em tempo-real.

Seção 6
Da Carta de Correção (CC-e) da NFS-e

Art. 21. A emissão da Carta de Correção (CC-e) deverá utilizar o serviço "Gerar Carta de Correção" enviando os dados necessários para o seu processamento.



- Art. 22.** O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação e retornará uma mensagem com o resultado, em formato XML.
- Art. 23.** Após o recebimento e validação dos dados a geração se dará em tempo-real.

Seção 7

Do Cancelamento da Carta de Correção (CC-e) da NFS-e

- Art. 24.** A solicitação de cancelamento da Carta de Correção (CC-e) da NFS-e deverá utilizar o serviço "Cancelamento da Carta de Correção" enviando os dados necessários para o seu processamento.
- Art. 25.** O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a CC-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato XML, do cancelamento solicitado.
- Art. 26.** Este serviço irá cancelar apenas uma CC-e por vez.
- Art. 27.** Após o recebimento e validação dos dados o cancelamento se dará em tempo-real.

Seção 8

Da Consulta de Lote de RPS

- Art. 28.** A solicitação de consulta de Lote de RPS deverá utilizar o serviço "Consulta de Lote de RPS" enviando os dados necessários para o seu processamento.
- Art. 29.** O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a NFS-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato XML, da consulta ao contribuinte.
- Art. 30.** Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

Seção 9

Da Consulta de NFS-e por RPS

- Art. 31.** A solicitação de consulta de NFS-e por RPS deverá utilizar o serviço "Consulta de NFS-e por RPS" enviando os dados necessários para o seu processamento.

Parágrafo único. A quantidade de NFS-e não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.

- Art. 32.** O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a NFS-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato XML, da consulta ao contribuinte.

- Art. 33.** Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

Seção 10

Da Consulta de NFS-e Relativo aos Serviços Prestados



Art. 34. A solicitação de consulta de NFS-e relativo aos Serviços Prestados deverá utilizar o serviço "Consulta de NFS-e – Serviços Prestados" enviando os dados necessários para o seu processamento.

Parágrafo único. A quantidade de NFS-e consultada não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.

Art. 35. O sistema irá retornar as informações de uma ou mais NFS-e conforme o solicitado no arquivo XML.

Art. 36. Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

Seção 11

Da Consulta de NFS-e Relativo aos Serviços Contratados ou Intermediados

Art. 37. A solicitação de consulta de NFS-e relativo aos Serviços Tomador ou Intermediados deverá utilizar o serviço "Consulta de NFS-e – Serviços Tomador ou Intermediados" enviando os dados necessários para o seu processamento.

Parágrafo único. A quantidade de NFS-e consultada não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.

Art. 38. O sistema irá retornar as informações de uma ou mais NFS-e conforme o solicitado no arquivo XML.

Art. 39. Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

Seção 12

Da Consulta por Faixa de NFS-e

Art. 40. A solicitação de consulta por faixa de NFS-e deverá utilizar o serviço "Consulta por Faixa de NFS-e" enviando os dados necessários para o seu processamento.

Parágrafo único. A quantidade de NFS-e consultada não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.

Art. 41. O sistema irá retornar as informações de uma ou mais NFS-e conforme o solicitado no arquivo XML.

Art. 42. Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

CAPÍTULO 2

Da Estrutura de Dados

Art. 43. A especificação adotada para as mensagens XML é a recomendação W3C para XML 1.0 e a codificação dos caracteres será em UTF-8 (8-bit *Unicode Transformation Format*).

Art. 44. Para garantir a integridade das informações prestadas e a correta formação das mensagens XML, o contribuinte deve submeter cada uma das mensagens XML de pedido de serviço para validação pelo seu respectivo arquivo XSD (*XML Schema Definition*) antes do seu envio.



Art. 45. Existirá um único *WEB SERVICES* com todos os serviços apresentados no capítulo 1, deste decreto.

TÍTULO II **Dos Contribuintes**

Art. 46. Poderão utilizar os serviços disponíveis na internet (*WEB SERVICES*) todos os contribuintes obrigados a geração da NFS-e, especificados no Decreto Municipal 7416, de 12 de maio de 2014 e suas alterações.

Parágrafo único. O uso do *WEB SERVICES* pelos contribuintes citados no *caput* deste artigo, não impede o uso concomitante do sistema on-line da NFS-e disponível no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

TÍTULO III **Do Uso do Certificado Digital**

Art. 47. O acesso aos serviços disponíveis na internet (*WEB SERVICES*) somente se dará por meio de certificado digital do tipo A1 ou A3 e serão exigidos na assinatura e transmissão das mensagens.

Art. 48. O certificado digital deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

TÍTULO IV **Do Material para Download**

Art. 49. Os seguintes materiais poderão obtidos na internet acessando o Portal da Prefeitura no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>:

- I. O arquivo XSD correspondente a cada uma das mensagens XML de pedido e de retorno utilizados pelo *WEB SERVICES*;
- II. Os formatos e padrões utilizados;
- III. A tabela com a lista dos tipos simples e as tabelas de cada tipo composto e seus campos;
- IV. As tabelas que detalham cada um dos XSD, envio e respostas, dos serviços disponíveis no *WEB SERVICES*.
- V.

TÍTULO V **Das Disposições Finais**

Art. 50. O contribuinte poderá fazer a leitura das respostas em arquivo XML e armazenar os dados no seu sistema aplicativo, dispensando o procedimento de digitação, quando for o caso.

Art. 51. O uso dos serviços disponíveis no *WEB SERVICES* é opcional, podendo o contribuinte utilizar o sistema *on-line* da NFS-e diretamente no portal da Prefeitura na Internet.

Art. 52. O código do município da incidência do ISSQN é obrigatório nos seguintes casos:

§ 1º Quando o ISSQN for exigível.

§ 2º Quando a exigibilidade estiver suspensa por processo administrativo ou por decisão judicial.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§3º Nos demais casos, se informado será considerado erro.

Art. 53. Integra-se a este decreto as regras mencionadas no Decreto Municipal 7416, de 12 de maio de 2014 e suas alterações que regulamentou a geração da nota fiscal de serviços eletrônica e a declaração eletrônica do ISSQN e o anexo I.

Art. 54. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de junho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em <u>11</u> / <u>06</u> / <u>2018</u> Edição: <u>1523</u> DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	Publicado em <u>09/10</u> / <u>06</u> / <u>2018</u> Edição: <u>1156</u> Pág: "B" <u>441</u> JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
---	---





ANEXO I DO DECRETO Nº 8.333, DE 6 DE JUNHO DE 2018

Tabela de Erros e Alertas

Código	Mensagem	Solução
E2	Mês de competência superior ao de emissão do RPS ou da Nota	Informe um mês de competência inferior ou igual ao de emissão do RPS ou da Nota.
E4	Esse RPS não foi enviado para a nossa base de dados	Envie o RPS para emissão da NFS-e.
E5	O número da NFS-E substituída informado não existe na base de dados do município.	Informe um número de NFS-E substituída que já tenha sido emitida.
E6	Essa NFS-e não pode ser cancelada através desse serviço, pois há crédito informado	O cancelamento de uma NFS-e com crédito deve ser feito através de processo administrativo aberto em uma repartição fazendária.
E7	Essa NFS-e já foi substituída	Confira e informe novamente os dados da NFS-e que deseja substituir.
E8	Campo de optante pelo simples nacional não informado	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E10	RPS já informado.	Para essa Inscrição Municipal/CNPJ já existe um RPS informado com o mesmo número, série e tipo.
E11	Número do RPS não informado	Informe o número do RPS.
E12	Tipo do RPS não informado	Informe o tipo do RPS.
E13	Campo tipo do RPS inválido.	Utilize um dos tipos especificados: "RPS", "RPS" ou "RPSM".
E14	Data da emissão do RPS não informada	Informe a Data da emissão do RPS no formato Date
E15	Data da emissão do RPS inválida	Informe a Data da emissão do RPS no formato Date.
E16	A data da emissão do RPS não poderá ser superior a data de hoje	Informe uma data de emissão de RPS válida.
E17	A data da emissão do RPS não poderá ser inferior à data de habilitação do prestador para emissão da NFS-e.	Informe uma data de emissão de RPS válida.
E18	O valor dos serviços deverá ser superior a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido envio de valor de serviços igual a zero.
E19	O valor das deduções deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços	Não é permitido valor de dedução superior ao valor de serviços.
E20	O valor das deduções deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de dedução inferior a zero (negativo).
E21	O valor dos descontos deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços	Não é permitido valor de desconto superior ao valor de serviços.
E22	O valor dos descontos deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de desconto inferior a zero (negativo).
E23	O valor do PIS deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E24	O valor da Cofins deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E25	O valor do INSS deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E26	O valor do IR deverá ser superior ou igual R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E27	O valor da CSLL deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

E28	Item da lista de serviço informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o item informado permite a opção pelo simples nacional.
E29	O código de serviço prestado não permite retenção de ISS.	Altere o campo "ISS Retido" para: 2 (Nota Fiscal sem ISS Retido).
E30	Item da lista de serviço inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o item da lista de serviço que deverá ser informado neste campo.
E31	Item da lista de serviço não informado para a Operação	Informe o item relativo ao serviço prestado nessa operação.
E32	Código CNAE informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o código informado permite a opção pelo simples nacional.
E33	Código CNAE inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o código CNAE que deverá ser informado neste campo.
E34	Código de tributação informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o código informado permite a opção pelo simples nacional.
E35	Código de tributação inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o Código de tributação que deverá ser informado neste campo.
E36	Campo ISS Retido inválido.	Utilize um dos tipos: 1 para ISS Retido ou 2 para ISS não Retido.
E39	Apenas empresas tomadoras de serviços inscritas neste município podem efetuar retenção de ISS.	O CNPJ e/ou a Inscrição Municipal informada do tomador não foi encontrada na base de dados do município, não sendo permitida a retenção. Acerte o CNPJ e/ou Inscrição Municipal ou altere o campo ISS Retido para 2 (Sem retenção de ISS).
E41	O campo discriminação dos serviços não foi preenchido.	O preenchimento da discriminação dos serviços é obrigatório por lei, devendo ser preenchido adequadamente.
E42	Código do município da prestação do serviço Inválido	Consulte a tabela do IBGE e utilize um dos tipos listados na tabela.
E43	Inscrição Municipai do prestador não encontrada na base de dados do município.	Informe a inscrição municipal correta do prestador.
E47	CPF/CNPJ do tomador inválido	Informe o CPF/CNPJ correto do tomador.
E49	Lote de RPS com excesso de inconsistências.	O serviço de validação de RPS é abortado quando atinge o número de 50 inconsistências. Corrija os erros e reenvie o lote de RPS.
E50	Inscrição Municipal do prestador inválida	Informe a inscrição municipal correta do prestador.
E51	Inscrição Municipal do tomador inválida	Informe a inscrição municipal correta do tomador.
E52	O tomador de serviços informado é o próprio prestador.	Na emissão da NFS-e não é permitido que o prestador seja igual ao tomador.
E53	O campo Inscrição Municipal do tomador só deverá ser preenchido para tomadores estabelecidos neste município	Para tomadores estabelecidos fora deste município não preencher inscrição municipal.
E54	CNPJ do tomador (<CNPJ enviado>) está vinculado a mais de uma inscrição municipal.	Informe a Inscrição Municipal do tomador vinculada ao CNPJ informado.
E55	Endereço do tomador (logradouro) não corresponde ao CEP informado	Corrija o endereço (logradouro) ou o CEP do tomador do serviço
E56	Campo endereço do tomador não informado	O preenchimento do endereço (logradouro) é



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

	(obrigatório para tomador com CNPJ)	obrigatório para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).
E57	Bairro não corresponde ao CEP informado	Corrija o Bairro ou o CEP do tomador do serviço.
E58	Código do município do tomador não corresponde ao CEP informado	Corrija o código do município ou o CEP do tomador do serviço.
E59	Campo cidade do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	O preenchimento da Cidade do Tomador é obrigatório para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).
E60	A cidade do tomador informada não foi encontrada na base de dados da prefeitura.	Informe a cidade correta do tomador. No caso de cidade do exterior (fora do país), informe o campo com 99999.
E61	Sigla da UF do tomador não corresponde ao CEP informado	Corrija a sigla da UF ou o CEP do tomador do Serviço.
E62	Cep não existe na tabela DNE dos Correios.	Informar o Cep correto.
E63	Razão social do intermediário do serviço não informada com CNPJ/CPF ou Inscrição Municipal do intermediário informada.	Informe a razão social do intermediário do Serviço.
E64	Inscrição Municipal do intermediário do serviço inválida	Informe a Inscrição Municipal correta do intermediário do serviço.
E65	Inscrição Municipal do intermediário do serviço não esta vinculada ao CNPJ/CPF informado.	Acerte a Inscrição Municipal ou o CNPJ/CPF do intermediário do serviço.
E67	Código da obra inválido	Informe o código da obra correto.
E68	Status do RPS inválido	Utilize um dos tipos: 1 -- Normal; 2 -- Cancelado;
E69	Quantidade de RPS incorreta	Informe a quantidade de RPS correta
E70	Inscrição Municipal do prestador especificada no lote não confere com o prestador informado no RPS.	Informe corretamente a Inscrição Municipal do prestador no lote e no RPS.
E71	RPS em duplicidade no arquivo enviado.	Remova do arquivo o registro de RPS excedente.
E72	Campo Quantidade de RPS informado incorretamente.	O campo quantidade de RPS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 4 dígitos.
E76	O número do RPS substituído informado não existe na base de dados	Informe o número do RPS substituído correto
E77	Número da NFS-e não informado	Informe o número da NFS-e.
E78	Número da NFS-e inexistente na base de dados para o prestador de serviço pesquisado	Informe o número correto da NFS-e.
E79	Essa NFS-e já está cancelada	Confira e informe novamente os dados da NFS-e que deseja cancelar.
E86	Número do protocolo de recebimento do lote inexistente na base de dados	Confira se o lote foi enviado e informe o número correto do protocolo de recebimento.
E87	Número de lote inexistente na base de dados	Confira se o lote foi enviado e informe o número correto.
E88	Número de lote não informado	Informe o número do lote.
E89	Não existe na base de dados uma NFS-e emitida para o número de RPS informado	Informe o número correto do RPS.
E90	Número do RPS inválido	Informe um número de RPS que corresponda à sequência utilizada pelo prestador de serviço.
E91	Esse RPS não foi enviado para a nossa base de dados	Exija do prestador do serviço a emissão da NFS-e.
E92	Esse RPS foi enviado para a nossa base de	Faça uma nova consulta mais tarde.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

	dados, mas ainda não foi processado		
E93	Série informada inválida		Informe a série correta para o RPS pesquisado.
E94	Mês de competência não informado.		Informe o mês de competência no formato AAAAMM.
E95	Mês de competência informado incorretamente.		Informe o mês de competência no formato AAAAMM.
E96	Campo número do RPS informado incorretamente		O campo Número do RPS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E97	Campo série do RPS informado incorretamente		O campo Série do RPS é alfanumérico e deverá ter tamanho máximo de 5 caracteres.
E98	Valor dos serviços não informado.		Informe o valor dos serviços.
E99	Valor da retenção deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços		Não é permitido valor de retenção superior ao valor de serviços.
E100	Campo valor dos serviços informado incorretamente		O campo valor dos serviços é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E101	Campo deduções informado incorretamente		O campo valor das deduções é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E102	Campo descontos informado incorretamente		O campo valor dos descontos é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E103	Retenção de tributo federal informada incorretamente		O campo referente a retenção de tributo federal é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E104	Campo item da lista de serviço informado incorretamente		O campo item da lista de serviço deverá ter tamanho máximo de 4 caracteres.
E105	Campo código CNAE informado incorretamente		O campo código CNAE deverá ter tamanho máximo de 7 caracteres.
E106	Campo código de tributação do município informado incorretamente		O campo código de tributação do município deverá ter tamanho máximo de 20 caracteres.
E107	Campo discriminação do serviço informado incorretamente.		O campo discriminação do serviço deverá ter tamanho máximo de 2000 caracteres.
E108	Campo município da prestação do serviço informado incorretamente.		O campo município da prestação do serviço deverá ter tamanho máximo de 7 dígitos.
E109	Campo cidade do tomador informado incorretamente.		O campo cidade do tomador deverá ter tamanho máximo de 7 dígitos, consulte tabela do IBGE.
E111	Município da prestação do serviço não informado.		Informe o município da prestação do serviço, de acordo com a tabela do IBGE.
E112	Campo Inscrição Municipal do intermediário informado incorretamente		O campo Inscrição Municipal do intermediário é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E113	Campo número do endereço do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)		A informação do número do endereço do tomador é obrigatória para tomadores pessoas jurídicas (com CNPJ).
E114	Campo bairro do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)		A informação do bairro do tomador é obrigatória para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).
E115	Campo UF do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)		O preenchimento da UF do tomador é obrigatório para tomadores pessoas jurídicas (com CNPJ).
E116	A UF do tomador informada não foi		Informe a UF correta do tomador. Em caso



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

	encontrada na base de dados.	
E117	Campo razão social do tomador informado incorretamente.	de cidades do exterior (fora do país), preencher a UF com "EX" e a cidade do tomador com 99999.
E118	Campo razão social do tomador não informado	O campo razão social do tomador deverá ter tamanho máximo de 115 caracteres.
E119	Campo endereço do tomador informado incorretamente.	O campo razão social do tomador deverá ser informado quando o campo Indicador de CPF/CNPJ do tomador for preenchido com 1 - CPF ou 2 - CNPJ.
E120	Campo número do endereço do tomador informado incorretamente.	O campo endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 125 caracteres.
E121	Campo complemento do endereço do tomador informado incorretamente.	O campo número do endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 10 caracteres.
E122	Campo bairro do tomador informado incorretamente.	O campo complemento do endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 60 caracteres.
E124	Campo UF do tomador informado incorretamente.	O campo bairro do tomador deverá ter tamanho máximo de 60 caracteres.
E125	Campo CEP do tomador informado incorretamente.	O campo UF do tomador deverá ter tamanho máximo de 2 caracteres.
E126	Campo e-mail do tomador informado incorretamente.	O campo CEP do tomador deverá ter tamanho máximo de 8 dígitos.
E127	Campo telefone do tomador informado incorretamente.	O campo e-mail do tomador deverá ter tamanho máximo de 80 caracteres.
E128	Campo razão social do intermediário do serviço informado incorretamente.	O campo telefone do tomador deverá ter tamanho máximo de 11 caracteres.
E129	Campo código da obra informado incorretamente.	O campo razão social do intermediário do serviço deverá ter tamanho máximo de 115 caracteres.
E130	Campo ART informado incorretamente.	O campo código da obra deverá ter tamanho máximo de 15 caracteres.
E131	Campo data inicial preenchido incorretamente	O campo ART deverá ter tamanho máximo de 15 caracteres.
E132	Campo data final preenchido incorretamente	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA, ou seja, dia (2 dígitos), seguido de mês (2 dígitos) e ano (4 dígitos) e deve ser uma data válida.
E133	Data final da pesquisa não poderá ser superior a data de hoje.	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA, ou seja, dia (2 dígitos), seguido de mês (2 dígitos) e ano (4 dígitos) e deve ser uma data válida.
E134	A data final não poderá ser anterior à data Inicial	Informe uma data final igual ou anterior a data de hoje.
E135	O período de pesquisa não poderá ser superior a um ano.	Informe uma data final igual ou superior a data inicial da pesquisa.
E136	Campo número da NFS-e informado incorretamente	Limitar as datas de início e final a um período de um ano
E137	Data de emissão da NFS-e informada incorretamente	O campo número da NFS-e é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E138	CNPJ não autorizado a realizar o serviço	Informe a data correta da emissão da NFS-e a ser consultada.
E139	Campo número da NFS-e substituída informado incorretamente	Informe o CNPJ autorizado a executar o serviço.
		O campo número da NFS-e substituída é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

		15 dígitos.
E140	Bairro do prestador inexistente	
E141	Inscrição Municipal do prestador não Informada	Informe a Inscrição Municipal do prestador.
E145	Regime Especial de Tributação inválido.	Utilize um dos tipos: 01 – Microempresa Municipal; 02 – Estimativa; 03 – Sociedade de Profissionais; 4 – Cooperativa.
E146	Informação de optante pelo simples nacional inválida.	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 – Não.
E148	Status do RPS não informado	Informe o status do RPS.
E149	Campo CNPJ/Prestador informado Incorretamente	O campo CNPJ/Prestador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E150	Série do RPS não informada	Campo de preenchimento obrigatório, caso não utilize série, preencha o campo com 00000.
E151	Quantidade de RPS não informada	Informe a quantidade de RPS.
E152	Campo ISSRetido não informado.	Informe um dos tipos: 1 para ISS Retido ou 2 para ISS não Retido.
E153	Campo ValorISSRetido informado Incorretamente	O campo ValorISSRetido é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E154	Campo CNPJ/CPF do Intermediário do Serviço informado incorretamente	O campo CNPJ/CPF do Intermediário do Serviço é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E155	Campo CPFCNPJTomador informado Incorretamente	O campo CPFCNPJTomador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E157	Usuário não está autorizado a utilizar esse serviço para esse contribuinte.	Solicite ao contribuinte autorização para utilizar o serviço em seu nome.
E158	Campo Inscrição Municipal do prestador informado incorretamente	O campo Inscrição Municipal do prestador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E160	Arquivo enviado fora da estrutura do arquivo XML de entrada.	Envie um arquivo dentro do schema do arquivo XML de entrada.
E162	Alíquota do simples nacional incorreta.	Informe um percentual de acordo com o enquadramento na tabela de alíquota do simples nacional.
E163	Alíquota não informada para retenção do ISSQN no Simples Nacional	Informe um percentual de acordo com o enquadramento na tabela de alíquota do simples nacional.
E164	Valor do ISSQN devido inválido.	O campo valor do ISSQN é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 números inteiros e 2 decimais.
E165	Alíquota do serviço inválida	Consulte o manual da NFS-e para verificar o formato e o tamanho do campo.
E166	Regime Especial de Tributação não informado para optante do simples nacional..	Quando a empresa prestadora do serviço for optante pelo simples nacional informe "05" MEI ou "06" ME/EPP.
E167	Município informado não pertence à Unidade Federativa.	Acerte o município ou a Unidade Federativa.
E168	CEP do tomador do serviço informado indevidamente.	Não informe o CEP do tomador do serviço quando ele for domiciliado no exterior.
E169	CNPJ/CPF do tomador do serviço informado indevidamente.	Não informe o CNPJ/CPF do tomador do serviço quando ele for domiciliado no exterior.
E170	O usuário não tem autorização para solicitar serviço de processamento de lote de RPS.	A solicitação de serviço de processamento de lote de RPS só pode ser feita por usuário previamente autorizado pelo contribuinte.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

E171	O usuário não tem autorização para assinar RPS para o prestador de serviço	Acerte a assinatura do RPS.
E172	Arquivo enviado com erro na assinatura.	Acerte a assinatura do arquivo.
E173	Lote de RPS não assinado.	Assine o lote de RPS
E174	RPS não assinado.	Assine o RPS
E175	O somatório das deduções e do desconto incondicionado está maior que o valor dos serviços	O preço do serviço deve ser maior ou igual à soma das deduções com o desconto incondicionado.
E176	O somatório dos descontos, retenções federais e ISSQN retido na fonte está maior que o valor dos serviços	O preço do serviço deve ser maior ou igual à soma dos tributos federais, o ISSQN devido e os descontos.
E177	Pessoa Física não pode efetuar a retenção do ISSQN	Tomador de serviço pessoa física não pode reter o ISSQN. Altere o indicador de retenção do ISSQN para 2 - sem retenção.
E178	Lote aguardando processamento.	O lote de RPS correspondente ao protocolo informado foi recebido pela Prefeitura, mas ainda não foi processado.
E179	Erro na autenticação.	O usuário correspondente ao documento utilizado para autenticação não possui autorização para realizar o serviço para a empresa parametrizada via CNPJ e inscrição municipal do arquivo.
E180	Pedido de Cancelamento não está assinado.	O pedido de cancelamento deve conter assinatura digital
E181	Telefone do tomador do serviço incorreto	Utilize um telefone no formato válido.
E182	Requisição do serviço não acompanhada de autenticação por certificação digital.	É necessário efetuar o processo de autenticação SSL bidirecional no sistema cliente.
E183	A mensagem XML do cabeçalho do arquivo enviado está fora do padrão especificado.	Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são as versões de XML Schema suportadas pelo sistema
E184	A versão de dados não é mais suportada pelo sistema. A versão do XML Schema não é mais suportada pelo sistema.	Utilize uma versão de dados suportada para requisição dos serviços. Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são as versões de XML Schema suportadas pelo sistema
E185	A versão de dados não existe. A versão do XML Schema não existe.	Utilize uma versão de dados existente e suportada pelo sistema. Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são as versões de XML Schema suportadas pelo sistema
E186	Requisição de serviço inválida. O sistema não conseguiu capturar o parâmetro nfseCabecMsg e/ou nfseDadosMsg.	Verifique sua mensagem SOAP e a passagem desses parâmetros necessários. Não conseguiu obter a mensagem XML do cabeçalho ou dos dados. Verifique a passagem desses parâmetros pela mensagem SOAP.
E187	A versão do XML Schema do cabeçalho não existe.	Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são as versões de XML Schema suportadas pelo sistema
E188	Opção simples nacional conflita com o regime especial de tributação informado.	Quando se tratar de empresa com Regime Especial de Tributação 05 - MEI do simples nacional ou 06 - ME ou EPP do simples nacional marcar campo de Optante pelo Simples como 1 - SIM.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

E189	Arquivo enviado com erro de certificado. Certificado digital inválido.	O solicitante do serviço de processamento do arquivo deve utilizar um certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E190	Erro na autenticação. Certificado digital inválido.	O solicitante do serviço de processamento do arquivo deve utilizar um certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E191	Tipo do RPS inválido.	Neste município utilizar somente o Tipo 1 - RPS
E192	Status RPS inválido	Neste município utilizar somente o Tipo 1 – Normal.
E193	Valor da Retenção do PIS inválido	O campo referente a retenção do PIS é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E194	Valor da Retenção da COFINS inválido	O campo referente a retenção da COFINS é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E195	Valor da Retenção de INSS inválido	O campo referente a retenção de INSS é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E196	Valor da Retenção do IR inválido	O campo referente a retenção do IR é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E197	Valor da Retenção da CSLL inválido	O campo referente a retenção da CSLL é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E198	Valor das Outras retenções inválido	O campo referente a outras retenções é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E199	CEP do tomador do serviço não informado	Informe o CEP do tomador do serviço
E200	Data de Competência anterior à da autorização para emissão de NFS-e	A geração de NFS-e só é permitida para competência posterior à data de habilitação da empresa.
E201	Status do RPS não informado	Informe o status do RPS. Para este município utilizar somente o Tipo 1 – Normal.
E202	Código de tributação não informado	Informe o código de tributação referente aos serviços prestados
E203	Tamanho do arquivo enviado excede o permitido.	Consulte o Manual da NFS-e para saber qual o tamanho de arquivo permitido pelo sistema.
E204	Código de cancelamento não informado.	Consulte o Manual da NFS-e para saber os códigos de cancelamento permitidos pelo sistema.
E205	Código de cancelamento inválido.	O campo referente ao cancelamento da NFS-e é numérico e deverá ter tamanho de 4 números inteiros.
E206	Cancelamento da NFS-e por erro na emissão não pode ser feito por esse serviço.	Utilize o serviço de substituição de NFS-e.
E207	Cancelamento de NFS-e com imposto recolhido não pode ser feito por esse serviço.	O cancelamento de uma NFS-e com ISSQN pago deverá ser feito por meio de processo administrativo aberto na repartição fazendária.
E208	Cancelamento de NFS-e com tomador do serviço não informado não pode ser feito por esse serviço.	O cancelamento de uma NFS-e com tomador do serviço não informado deverá ser feito por meio de processo administrativo aberto na repartição fazendária.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

	Data inicial não informada	Informe a data inicial para pesquisa
E209		Informe uma data inicial igual ou anterior a data de hoje
E210	Data inicial da pesquisa não poderá ser posterior a data de hoje.	Informe uma data inicial igual ou anterior a data final
E211	Data inicial da pesquisa não poderá ser posterior a data final.	Não existe NFS-e emitida com o número do documento ou do RPS ou período pesquisado.
E212	NFS-e não encontrada.	Código de motivo de cancelamento <3-Erro de assinatura> e <5-Erro de processamento> são de uso exclusivo da Prefeitura.
E213	Código de cancelamento informado de uso exclusivo da Prefeitura	Consulte o Manual da NFS-e para saber o número máximo de RPS por lote permitido pelo sistema.
E214	Número de RPS no lote excede o permitido.	Consulte o Manual da NFS-e para verificar a correlação entre o código de tributação e o item da lista de serviço..
E215	Item da lista de serviço incompatível com o código de tributação.	O campo RpsSubstituído não pode ser preenchido para este município.
E216	Não é permitida a substituição de RPS.	Informe um número inicial válido.
E217	Número inicial da faixa de NFS-e não encontrado.	Informe um número final maior que o número inicial.
E218	Número inicial da faixa de NFS-e é maior que o número final.	Consulte o Manual da NFS-e para informar uma opção de Regime Especial de Tributação válido no município.
E219	Tipo de Regime Especial de Tributação indevido.	O valor do ISSQN será calculado pela Prefeitura e não deve ser informado pelo contribuinte.
E220	Valor do ISSQN informado indevidamente.	A alíquota do ISSQN só deve ser informada quando: o ISSQN for devido a outro município ou o prestador do serviço for optante pelo Simples Nacional e houver retenção do ISSQN. Em outras situações a alíquota a ser aplicada será determinada pela Prefeitura.
E221	Alíquota informada indevidamente.	Esse campo não deve ser preenchido neste município.
E222	Código CNAE informado indevidamente.	Não foram emitidas NFS-e com números no intervalo informado.
E223	Intervalo de NFS-e não encontradas.	NFS-e cancelada não pode ser substituída.
E224	A NFS-e a substituir está cancelada.	Assine o documento de substituição.
E225	O documento de substituição não está assinado digitalmente.	Informe o número da NFS-e inicial do intervalo a ser consultado.
E226	Número da NFS-e inicial não informado	Quando o local da incidência for diferente deste município esse campo deve ser maior ou igual a 2% e menor ou igual a 5%.
E227	Alíquota Serviços fora do intervalo de 2% e 5%	Informe um valor percentual da alíquota de ISSQN, que deve ser maior ou igual a 2% e menor ou igual a 5%.
E228	Para esta prestação de serviços a alíquota do ISSQN é obrigatória.	Informe corretamente a Inscrição Municipal do tomador do serviço.
E229	A Inscrição Municipal do tomador do serviço não existe na base de dados da Prefeitura.	Informe corretamente as informações do prestador do serviço para o RPS.
E230	As informações do prestador do serviço não foram identificadas no RPS.	



E231	O prazo legal para conversão de um RPS em NFS-e está expirado.	Consulte a legislação do município para verificar o prazo de conversão.
E232	Ocorreu um erro no processamento do arquivo.	Procure a Prefeitura para regularização.
E233	Lote já processado.	Atribua um novo número ao lote de RPS, caso os RPS nele contidos ainda não tenham sido processados.
E234	Número do protocolo de recebimento do lote não informado.	Informe o número do protocolo do lote.
E235	Número da NFS-e a cancelar não informado.	Informe o número da NFS-e a ser cancelada.
E236	O RPS já está cancelado e não pode ser substituído.	RPS cancelado não pode ser substituído.
E237	O arquivo de cancelamento de lote de NFS-e está corrompido.	Corrija e reenvie o arquivo.
E238	O parâmetro nomeado (método) informado não existe	Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são os métodos disponíveis.
E239	Código de tributação não permite dedução na base de cálculo	Consulte a legislação vigente para saber se o código de tributação permite dedução da base de cálculo
E240	Código de tributação não permite incidência do ISSQN fora deste município.	Informe corretamente o município de incidência do ISSQN.
E241	Retenções de Tributos Federais só podem ser efetuados por tomador do serviço pessoa jurídica.	Preencher os campos de retenções federais com zeros.
E242	Indicador de ISSQN retido incorreto.	Não é permitida a retenção do ISSQN quando o tomador do serviço é o próprio prestador do serviço. Altere o indicador de retenção do ISSQN devido para 2 - sem retenção.
E243	Esta NFS-e não deverá ter o ISSQN Retido pelo tomador do serviço.	Consulte a legislação vigente para saber as regras de retenção do ISSQN na fonte e selecione ISS Retido = 2 (NÃO).
E244	Código de tributação não permite a utilização de NFS-e.	Consulte a legislação aplicável e verifique os códigos de tributação que permitem a emissão de NFS-e.
E245	Código de tributação não permite desconto condicionado..	O tipo de serviço prestado não permite desconto condicionado.
E246	Código de tributação não permite desconto incondicionado.	O tipo de serviço prestado não permite desconto incondicionado.
E247	Código de tributação não permite informação de construção civil.	Consulte a legislação aplicável e verifique os códigos de tributação que permitem informação de construção civil.
E248	Código de tributação não permite informação de intermediário do serviço.	Consulte a legislação aplicável e verifique os códigos de tributação que permitem informação de intermediário do serviço.
E249	Código do município de incidência do ISSQN incorreto.	Contribuintes com regime especial de tributação "Microempresário Individual" (MEI) não pode emitir NFS-e com município de incidência diferente do município gerador.
E250	Opção SIMPLES Nacional conflita com o Regime especial de tributação.	Não é permitida a opção pelo SIMPLES Nacional por empresa que adote o Regime especial de tributação "03 - Sociedade de Profissionais".
E251	Para o regime especial <Estimativa> não é permitida a emissão de NFS-e	Consulte a legislação aplicável e verifique as situações de emissão de NFS-e.
E252	Para o regime especial <Cooperativa> não é permitida a emissão de NFS-e	Consulte a legislação aplicável e verifique as situações de emissão de NFS-e.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

E253	A data da nova competência não deve ser inferior à competência de criação da NFS-e.	Altere a data da competência.
E254	NFS-e vinculada a uma guia não pode ser substituída.	Consulte a legislação aplicável e verifique as situações de substituição de NFS-e.
E255	O status atual desta nota não permite alteração	A NFS-e não pode ser alterada.
E256	A NFS-e informada não está apta para a troca de competência	A competência da NFS-e não pode ser alterada.
E257	Esse lote não possui informações de retorno.	Verifique o lote enviado.
E258	CNPJ/CPF do prestador do serviço inválido.	Informe o número do CNPJ com 14 posições ou o CPF do prestador do serviço com 11 posições.
E259	CNPJ/CPF não encontrado na base de dados.	Confira o número do CNPJ/CPF informado. Caso esteja correto, o prestador do serviço não está inscrito no município.
E260	CNPJ/CPF do prestador do serviço não informado.	Informe o CNPJ/CPF do prestador do serviço.
E261	CNPJ/CPF do prestador do serviço incorreto.	Informe corretamente o CNPJ/CPF do prestador do serviço.
E262	Inscrição municipal paralisada, cancelada ou desativada.	Prestador do serviço com inscrição municipal paralisada, cancelada ou desativada não pode utilizar NFS-e.
E263	Número do RPS substituído inválido.	Identifique o RPS substituído utilizando no máximo 15 algarismos.
E264	Número do RPS substituído incorreto	Informe corretamente o número do RPS substituído.
E265	Número do RPS substituído não informado	Informe o número do RPS substituído quando informado série ou tipo do RPS substituído.
E266	Número do RPS substituído não encontrado na base de dados	Informe um número de RPS substituído que conste da base de dados.
E267	Série do RPS substituído inválida.	A série do RPS pode ser alfanumérico com tamanho máximo de 5 caracteres.
E268	Série do RPS substituído não informada.	Informe a série do RPS substituído, conforme indicado no Manual da NFS-e.
E269	Série do RPS substituído incorreta.	Informe corretamente a série do RPS substituído.
E270	Tipo de RPS substituído inválido.	Informe o tipo de RPS substituído, conforme indicado no Manual da NFS-e.
E271	Tipo de RPS substituído não informado.	Informe o tipo de RPS substituído, conforme indicado no Manual da NFS-e.
E272	Tipo de RPS substituído incorreto.	Informe o tipo de RPS substituído, conforme indicado no Manual da NFS-e.
E273	PIS retido incorreto.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.
E274	COFINS retida incorreta.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.
E275	Contribuição ao INSS retida incorreta.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

E276	Imposto de renda retido incorreto.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.
E277	CSLL retida incorreta.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.
E278	Indicador de ISSQN retido incorreto.	Empresa com inscrição municipal paralisaada, cancelada ou desativada não pode reter ISSQN. Altere o indicador de retenção do ISSQN para 2 - sem retenção.
E279	Responsável/Retentor inválido.	Informe Responsável/Retentor conforme indicado no Manual da NFS-e.
E280	Responsável/Retentor não informado.	Informe 1 se o responsável pelo recolhimento do ISSQN for o tomador do serviço ou 2 se for o intermediário do serviço.
E281	Responsável/Retentor informado incorretamente.	Informe 1 se o responsável pelo recolhimento do ISSQN for o tomador do serviço ou 2 se for o intermediário do serviço.
E282	Responsável/Retentor informado indevido.	O campo Responsável/Retentor somente deverá ser preenchido quando o ISSQN for retido na fonte.
E283	Código CNAE incompatível com o item da lista.	Consulte a legislação aplicável e informe o código de subclasse CNAE que seja compatível com o item da lista da LC 116 informado.
E284	País da prestação do serviço inválido.	Informe o código do país onde foi prestado o serviço conforme consta da Tabela de Países do BACEN.
E285	País da prestação do serviço não informado.	Quando a exigibilidade do ISSQN for <Exportação> informar o país da prestação do serviço.
E286	País da prestação do serviço incorreto	Informe o código do país onde foi prestado o serviço conforme consta da Tabela de Países do BACEN.
E287	País da prestação do serviço indevido	O código do país da prestação do serviço somente deverá ser informado quando a exigibilidade do ISSQN for <Exportação>.
E288	Código do município do tomador do serviço não vinculada a UF informada.	Corrija a UF ou o código do município do tomador do serviço.
E289	País do tomador do serviço inválido.	Informe o código do país do tomador do serviço conforme consta da Tabela de Países do BACEN.
E290	País do tomador do serviço não informado.	Quando a exigibilidade do ISSQN for <Exportação> informar o país do tomador do serviço.
E291	País do tomador do serviço incorreto	Informe o código do país do tomador do serviço conforme consta da Tabela de Países do BACEN.
E292	País do tomador do serviço indevido	O código do país do tomador do serviço somente deverá ser informado quando o município for igual a <99999999>.
E293	Intermediário do serviço não informado.	Quando o campo Responsável/Retenção for igual a <2> a qualificação do intermediário do serviço é informação obrigatória.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

E294	CPF do intermediário do serviço informado indevidamente.	O intermediário do serviço deve ser pessoa jurídica.
E295	Intermediário do serviço pessoa física não pode reter ISSQN	Para a informação <2> no campo Responsável/Retenção o intermediário do serviço tem de ser pessoa jurídica estabelecida e inscrita neste município.
E296	CNPJ/CPF do intermediário do serviço não informado.	Informe o CNPJ/CPF do intermediário do serviço.
E297	CNPJ/CPF do intermediário do serviço não consta da base de dados	O intermediário do serviço não foi encontrado na base de dados do município.
E298	CNPJ/CPF do intermediário do serviço incorreto	Informe corretamente o CNPJ/CPF do intermediário do serviço.
E299	Inscrição municipal do intermediário do serviço não informada.	Quando o CPF/CNPJ do intermediário do serviço estiver vinculado a mais de uma inscrição municipal esta informação é obrigatória.
E300	Inscrição municipal do intermediário do serviço não consta da base de dados	O intermediário do serviço não foi encontrado na base de dados do município.
E301	Inscrição municipal do intermediário do serviço incorreta	Informe corretamente a Inscrição Municipal do intermediário do serviço.
E302	Código da obra não informado.	Para o serviço informado o código da obra é informação obrigatória.
E303	Código da obra informada indevidamente.	O serviço informado não permite a informação do código da obra.
E304	ART informada indevidamente.	O serviço informado não permite indicação de ART.
E305	ART não informada.	Para o serviço informado a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - é informação obrigatória.
E306	Tipo de exigibilidade do ISSQN não informado.	O tipo de exigibilidade do ISSQN é informação obrigatória.
E307	Tipo de exigibilidade do ISSQN inválido.	O campo referente a exigibilidade do ISSQN deverá ter tamanho de 2 números inteiros. Consulte o Manual da NFS-e e verifique os códigos de exigibilidade do ISSQN.
E308	Tipo de exigibilidade do ISSQN incorreto.	Consulte o Manual da NFS-e e verifique os códigos de exigibilidade do ISSQN.
E309	Código do município de incidência do ISSQN inválido.	Informe o código do município de incidência do ISSQN com sete caracteres conforme Tabela de Municípios do IBGE.
E310	Código do município de incidência do ISSQN incorreto.	Informe o código do município da incidência do ISSQN conforme Tabela de Municípios do IBGE.
E311	Código do município de incidência do ISSQN não informado	A informação do código do município da incidência do ISSQN é obrigatório quando <Exigibilidade do ISS> for tipo <1 - Exigível>, <6 - Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial> ou <7 - Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo>. Consulte a Tabela de Municípios do IBGE para preenchimento do campo.
E312	Número do processo inválido.	Utilize no máximo 30 dígitos para informar o número do processo que suspenda a exigibilidade do ISSQN.
E313	Número do processo informado indevidamente	Somente deverá ser informado o número do processo quando <Exigibilidade do ISS> for tipo <6 - Exigibilidade Suspensa por Decisão



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

		Judicial> ou <7 - Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo>.
E314	Número do processo não informado.	A informação do número do processo é obrigatória quando <Exigibilidade do ISS> for tipo <6 - Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial> ou <7 - Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo>.
E315	Número da NFS-e a cancelar inválido.	O número da NFS-e deve ser informado com no máximo 15 algarismos.
E316	Número da NFS-e consultada não informado.	Informe o número da NFS-e a ser consultada.
E317	Data final não informada.	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA e deve ser uma data válida.
E318	Página inválida.	Informe o número da página utilizando no máximo seis algarismos.
E319	Página não encontrada.	A página informada inexistente.
E320	Número da NFS-e inicial inválido.	O número da NFS-e inicial da faixa deve ser informado com no máximo 15 algarismos.
E321	Número da NFS-e final inválido.	O número da NFS-e final da faixa deve ser informado com no máximo 15 algarismos.
E322	Número da NFS-e final não informado.	Informe o número da NFS-e final da faixa de consulta.
E323	NFS-e final não encontrada.	A NFS-e final da faixa não foi encontrada na base de dados.
E324	Assinatura do RPS inválida.	O RPS deve conter assinatura digital vinculada a certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E325	Assinatura do lote de RPS inválida.	O lote de RPS deve conter assinatura digital vinculada a certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E326	Pedido de serviço não assinado.	O pedido de serviço deve conter assinatura digital vinculada a certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E327	O regime de tributação informado difere do registrado na Prefeitura.	Procure a Prefeitura para atualizar o regime de tributação no cadastro do contribuinte.
E328	Opção pelo SIMPLES Nacional não consta do cadastro do contribuinte.	Não há registro no cadastro do contribuinte de opção pelo SIMPLES Nacional. Procure a Prefeitura para regularizar a situação.
E329	Apenas serviços tributados podem sofrer retenção de ISSQN.	A retenção na fonte é permitida somente se o campo <Exigibilidade do ISS> for igual a <1 - Exigível>.
E330	Contribuintes enquadrados como MEI do simples nacional não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas enquadradas como MEI do simples nacional não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E331	Contribuintes enquadrados como Microempresa Municipal não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas enquadradas como Microempresa Municipal não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E332	Contribuintes enquadrados como Estimativa não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas enquadradas como Estimativa não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E333	Contribuintes enquadrados como Sociedade de Profissionais não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas enquadradas como Sociedade de Profissionais não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E334	Contribuintes enquadrados como Incentivador Fiscal não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas enquadradas como Incentivador Fiscal não devem sofrer retenção na fonte do



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

		ISSQN.
E335	Empresas cadastradas com CPF não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas cadastradas com CPF não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E336	Inscrição municipal do tomador do serviço indevida.	Não informe o campo inscrição municipal do tomador do serviço quando este for do exterior.
E337	Indicador de incentivo fiscal não informado.	Indicador de incentivo fiscal é informação obrigatória.
E338	Indicador de incentivo fiscal inválido.	O campo Indicador de incentivo fiscal deverá ter tamanho de 1 número inteiro.
E339	Indicador de incentivo fiscal incorreto.	Consulte o Manual da NFS-e e verifique os códigos de incentivo fiscal.
E340	Valor do ISSQN não informado.	Quando o ISSQN é devido a outro município, o valor do tributo deve ser calculado e informado pelo prestador do serviço.
E341	Alíquota do ISSQN não informado.	Quando o ISSQN é devido a outro município, alíquota deve ser informada pelo prestador do serviço.
E342	Informação de Incentivador Fiscal não confere com o cadastro da prefeitura.	Acerte o campo Incentivador Fiscal
E343	Código de cancelamento incorreto	Consulte o Manual da NFS-e para saber os códigos de cancelamento permitidos pelo sistema.
E344	Item da lista de serviço informado para a operação não permite tributação fora do município	Consulte a legislação vigente para saber se o item informado permite a tributação fora do município.
E345	Inscrição Municipal do prestador do serviço não está vinculada ao CNPJ ou CPF informado.	A inscrição municipal informada não está vinculada ao prestador de serviço identificado pelo CNPJ ou CPF.
E346	Inscrição Municipal do tomador do serviço não está vinculada ao CNPJ ou CPF informado.	A inscrição municipal do tomador do serviço não está vinculada ao CNPJ/CPF.
E347	CNPJ/CPF do Prestador do serviço não autorizado a emitir NFS-e	Solicite autorização para emitir NFS-e para o CNPJ/CPF informado.
E348	CNPJ/CPF informado no lote difere do CNPJ/CPF informado no RPS	CNPJ/CPF do prestador do serviço especificado no lote não confere com o prestador do serviço informado no RPS
A1	Item da lista de serviço, código CNAE ou código de tributação informado para a operação não está cadastrado para o prestador de serviço	Verifique se o item ou código informado está correto. Se estiver, proceda a atualização cadastral junto à Prefeitura assim que possível, pois o item ou código informado não está cadastrado para a sua inscrição municipal na Lista de Serviço, Código CNAE ou Código de Tributação.
A2	Item da lista de serviço, código CNAE ou código de tributação informado para a operação não permite dedução na base de cálculo	Consulte a legislação vigente para saber se o item ou código informado permite dedução da base de cálculo.
A5	O CNPJ informado possui inscrição no município, porém foi informado endereço de fora do município.	O sistema irá considerar o tomador conforme todos os dados informados no arquivo (endereço de fora do município).
A6	A inscrição municipal do tomador não foi encontrada na base de dados de CCM.	O sistema irá interpretar como se o tomador não tivesse inscrição no CCM.
A7	Inscrição Municipal do tomador de serviços consta como cancelada.	A inscrição municipal do tomador fornecida consta como cancelada na base de dados do município.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

A8	E-mail do tomador de serviços inválido. E-mail não será enviado.	O e-mail do tomador de serviços não é válido. Este campo será ignorado e não haverá envio de e-mail.
A9	Inscrição municipal incorreta.	A NFS-e foi gerada considerando a inscrição municipal vinculada ao CNPJ/CPF informado.
A10	Inscrição municipal do prestador de serviço encontra-se paralisada ou cancelada ou desativada ou baixada.	A NFS-e foi gerada e o prestador de serviço deverá comparecer à Prefeitura para regularizar sua situação.
A11	NFS-e emitida com falta de elementos de qualificação do prestador do serviço.	NFS-e foi gerada e o prestador de serviço deverá comparecer à Prefeitura para regularizar sua situação.
A12	RPS em duplicata no lote foram ignorados.	A Prefeitura desconsiderou os RPS cujos elementos eram idênticos aos elementos de RPS já processados.
A13	Prazo para a conversão do RPS em NFS-e vencido	Procure a Prefeitura para regularizar a situação.
A14	O campo ValorISS informado indevidamente.	O valor do ISSQN é calculado pela Prefeitura e não pode ser informado pelo contribuinte. O valor informado foi desconsiderado.
A15	Alíquota informada indevidamente.	A alíquota utilizada para a determinação do valor do ISSQN é determinada pela Prefeitura. Não deve ser informada pelo contribuinte. A alíquota informada foi desconsiderada.
A16	Código da subclasse CNAE informado indevidamente.	O código da subclasse CNAE correspondente ao serviço prestado não é utilizado pela Prefeitura. O elemento informado foi desconsiderado.
A17	Não informe inscrição municipal quando o intermediário do serviço for domiciliado em outro município.	Inscrição municipal do intermediário desconsiderada.
A18	O tipo de serviço informado não permite indicação de código da obra.	Código da obra desconsiderado.
A19	O tipo de serviço informado não permite indicação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.	ART - Anotação de Responsabilidade Técnica desconsiderada.
A20	O regime de tributação informado difere do registrado na Prefeitura.	A NFS-e foi emitida considerando o regime de tributação informado. Procure a Prefeitura para atualizar o regime de tributação no cadastro do contribuinte.
A21	Opção pelo SIMPLES Nacional não consta do cadastro do contribuinte.	Não há registro no cadastro do contribuinte de opção pelo SIMPLES Nacional. A NFS-e foi emitida considerando a informação do RPS. Procure a Prefeitura para regularizar a situação.
A22	Código de tributação incompatível com o município de incidência do ISSQN.	A NFS-e foi emitida considerando a informação do RPS, no entanto o código de tributação informado não permite a tributação em outro município. Consulte na legislação o local de incidência do ISSQN.
A23	O prestador do serviço não possui incentivo fiscal no cadastro da Prefeitura.	Não há concessão de incentivo para o prestador de serviço registrada na Prefeitura. A NFS-e foi emitida considerando a informação do RPS. Procure a Prefeitura para regularizar a situação.
A24	País da prestação do serviço indevido.	O código do país da prestação do serviço somente deverá ser informado quando a



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

		exigibilidade do ISSQN for igual a <Exportação>.
A25	País do tomador do serviço indevido.	O código do país do tomador do serviço somente deverá ser informado quando o município do tomador do serviço for igual a <99999999>.
A26	E-mail do tomador do serviços inválido.	O e-mail do tomador de serviços não é válido e foi desconsiderado.
A27	CEP do logradouro do tomador do serviço inexistente.	A NFS-e foi emitida com o CEP do tomador do serviço informado no RPS.
A28	Inscrição municipal do tomador do serviço indevida.	Não informe o campo inscrição municipal do tomador do serviço quando este for do exterior.
A29	CNPJ/CPF do tomador do serviço indevida.	Não informe o campo CNPJ/CPF do tomador do serviço quando este for do exterior.
A30	RPS possui campo(s) informado(s) que não é (são) adotado(s) pelo município	Algum campo não obrigatório no Termo de Referência informado no RPS não é adotado pelo município. Por este motivo, não foi consistido e nem será considerado como informação válida para a NFS-e.

E – Erros ; A - Alertas